

Capítulo 1

Artigo 11 Medidas de incentivo

156. Qual a prioridade relativa proporcionada para a implementação desse Artigo e de decisões associadas por seu país?					
a) Alta		b) Média	X	c) Baixa	
157. Até que ponto os recursos disponíveis são adequados para satisfazer as obrigações e recomendações feitas?					
a) Bom		b) Adequado		c) Limitante	X
Comentários adicionais sobre a prioridade relativa e a disponibilidade de recursos					
Questões 156 e 157. <p>O Brasil se encontra em uma fase de transição, pois ainda prevalecem instrumentos de comando e controle, mas algumas iniciativas de implementação de instrumentos econômicos podem ser identificadas – e há uma clara tendência para sua ampla adoção. Os seguintes documentos podem ser acessados em www.mma.gov.br/port/sds/instrec/corpo.html:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicación de instrumentos económicos en la gestión ambiental en América Latina y el Caribe: desafíos y factores condicionantes;• ICMS Ecológico: Experiências nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Alternativas na Amazônia;• Instrumentos Econômicos de Gestão das Águas - Aplicações no Brasil;• Instrumentos Econômicos para a Gestão Ambiental no Brasil;• Gestão de Resíduos Sólidos na América Latina e no Caribe: Instrumentos Econômicos para Políticas Públicas.					

158. Existem programas em execução para identificar e assegurar a adoção de medidas seguras econômica e socialmente que atuem como incentivos para a conservação e uso sustentável de componentes da diversidade biológica?	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	X
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) programas em execução	
e) relatórios de implementação disponíveis	
159. Esses incentivos, e os programas para identificá-los e assegurar suas adoções, cobrem toda a gama de atividades setoriais?	
a) não	
b) poucos setores	X
c) todos os principais setores	
d) todos os setores	

Decisão III/18. Medidas de incentivo

160. Seu país tem revisado a legislação e políticas econômicas para identificar e promover incentivos para a conservação e uso sustentável de componentes da diversidade biológica?	
a) não	
b) revisões em progresso	
c) poucas revisões completas	X
d) tanto quanto de fato possível	

Capítulo 1

161. Seu país tem assegurado o desenvolvimento de mecanismos ou abordagens para assegurar incorporação adequada de ambos os valores, de mercado ou não, da diversidade biológica em planos, políticas e programas e outras áreas relevantes, entre o resto, sistemas de contabilidade nacionais e estratégias de investimento?	
a) não	
b) estágios iniciais de identificação de mecanismos	
c) estágios avançados de identificação de mecanismos	
d) mecanismos em execução	X
e) revisão de impacto dos mecanismos disponível	X
162. Seu país tem desenvolvido programas de treinamento e capacitação para implementar medidas de incentivo e promover iniciativas do setor privado?	
a) não	
b) planejado	
c) poucos	X
d) muito	
163. Seu país tem incorporado considerações sobre diversidade biológica em avaliações de impacto como uma etapa no planejamento e implementação de medidas de incentivo?	
a) não	
b) sim	X
164. Seu país tem compartilhado experiências em medidas de incentivo com outras Partes Contratantes, incluindo tornar estudos de casos disponíveis para o Secretariado?	
a) não	
b) sim - relatórios nacionais anteriores	
c) sim – estudos de casos	
d) sim – outros meios (favor fornecer detalhes abaixo)	X

Decisão IV/10. Medidas para implementação da Convenção [parte]

165. Seu país vem planejando e implementando ativamente medidas de incentivo?	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) medidas em execução	X
e) relatórios de implementação disponíveis	
166. Seu país tem identificado ameaças à diversidade biológica e enfatizado causas de perda de biodiversidade, incluindo participantes relevantes, como um estágio no planejamento de medidas de incentivo?	
a) não	
b) revisto parcialmente	X
c) revisto intensamente	
d) medidas planejadas baseadas nas revisões	
e) relatórios de implementação disponíveis	

Capítulo 1

167. As medidas de incentivo existentes levam em consideração avaliação econômica, social, cultural e ética da diversidade biológica?	
a) não	
b) sim – extensão limitada	X
c) sim – extensão significativa	
168. Seu país tem desenvolvido sistemas legais e políticos para o planejamento e implementação de medidas de incentivo?	
a) não	
b) estágios iniciais de desenvolvimento	X
c) estágios avançados de desenvolvimento	
d) sistemas em execução	
e) relatórios de implementação disponíveis	
169. Seu país realiza processos consultivos para definir medidas de incentivo, claramente objetivadas, com o intuito de enfatizar causas de perda de biodiversidade?	
a) não	X
b) processos sendo identificados	
c) processos identificados mas não implementados	
d) processos em execução	
170. Seu país tem identificado e considerado neutralizar medidas distorcidas?	
a) não	
b) programas de identificação em execução	
c) identificados mas não totalmente neutralizados	X
d) identificados e neutralizados	

Decisão V/15. Medidas de incentivo

171. Seu país tem revisado as medidas de incentivo promovidas pelo Protocolo de Kyoto para a Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima?	
a) não	
b) sim	X
172. Seu país tem explorado caminhos e meios possíveis pelos quais essas medidas de incentivo poderiam apoiar os objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica em seu país?	
a) não	
b) em consideração	
c) estágios iniciais de desenvolvimento	
d) estágios avançados de desenvolvimento	
e) informações adicionais disponíveis	X

Comentários adicionais sobre a implementação desse Artigo

Questão 158.

ICMS Ecológico. A expressão "ICMS Ecológico" vem sendo usada para denominar, na legislação dos estados, a repartição do ICMS dos municípios, normas destinadas a compensar e a estimular a conservação e o uso sustentável dos recursos ambientais. O ICMS, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, é o principal imposto estadual e importante fonte de renda de estados e municípios. Em 1999, a receita do ICMS, no País, totalizou cerca

Capítulo 1

de 62 bilhões de Reais. Conforme o Art. 158, IV, da Constituição Federal, do produto da arrecadação do ICMS 75% ficam com os estados e 25% são distribuídos entre os municípios. Tal distribuição depende de alguns critérios. Os Estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais incluíram critérios ambientais na distribuição dos recursos do ICMS:

- Paraná: Lei nº. 9.491/90 e Lei Complementar nº. 59/91;
- São Paulo: Lei nº. 8.510/93; e
- Minas Gerais: Lei nº. 12.040/95.

ICMS Ecológico no Estado do Mato Grosso do Sul. Programa iniciado em 2001, implantado em 2002, consiste: i) criar Unidades de Conservação e demarcar territórios indígenas; ii) avaliar a qualidade ambiental e os objetivos da UC criada para inseri-la no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação; iii) pontuar fatores e programas realizados nos municípios para melhoria da qualidade ambiental; e iv) elaborar o índice ambiental para o ICMS Ecológico. O programa precisa de ajustes jurídicos que, deverão ocorrer em 2004, após a implantação gradativa da percentagem que vai de 2%, em 2002; 3,5%, em 2003; e 5%, em 2004.

No tocante a critérios ambientais, além dos Estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais, outros já instituíram o ICMS Ecológico. Por exemplo, Rondônia, Rio Grande do Sul (em regulamentação) e há iniciativas neste sentido em Mato Grosso, Santa Catarina, Ceará, Bahia e Goiás. Os sistemas de ICMS Ecológico em operação no Paraná, São Paulo e Minas Gerais identificam, basicamente, duas linhas de estímulo a recursos ou a serviços ambientais, a saber: espaços territoriais especialmente protegidos e os sistemas de saneamento ambiental. As experiências do ICMS Ecológico nos Estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais indicam que, para muitos municípios, nas regiões onde predominam áreas protegidas, com as decorrentes restrições a atividades econômicas, esses recursos participam significativamente na receita local, sendo fonte importante de alimentação da economia municipal. Além do papel compensatório, a aplicação desse instrumento com a finalidade de estimular a conservação e o uso sustentável de recursos ambientais tem sido uma experiência promissora a merecer estudos e aprimoramento. O ICMS Ecológico, agregando valor econômico às atividades de proteção ambiental, tem contribuído para ampliar as iniciativas dos municípios na conservação de espaços naturais e no saneamento ambiental, bem como para desenvolver e articular a gestão ambiental municipal e estadual. As experiências ressaltam, ainda, que o ICMS Ecológico, por Unidades de Conservação ou por saneamento ambiental, vem contribuindo para integrar, na agenda dos prefeitos e administradores municipais, a gestão local dos recursos e serviços ambientais em suas dimensões de orçamento, de estrutura ou de capacitação de pessoal.

Iniciativa Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). O SNUC, Lei 9985/02, reitera o reconhecimento das RPPNs como Unidade de Conservação. As RPPNs são áreas de domínio privado a serem especificamente protegidas, por iniciativa do proprietário, mediante reconhecimento do poder público, por serem consideradas relevantes por sua biodiversidade ou por seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação. O proprietário é isento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (IPTR) e a reserva, gravada em caráter perpétuo.

Seguro para Pescadores no Período de Defeso. Há, nesse sentido, a Lei nº. 8.287, de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais durante o período de defeso. O art. 1º da citada lei determina o seguinte: "O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, sem contratação de terceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de proibição de atividade pesqueira para a preservação da espécie".

Questão 160.

Algumas revisões de legislação específica já foram realizadas criando incentivos econômicos (ex. legislação de recursos hídricos, legislação florestal, ICMS ecológico em vários estados, legislação de ciência e tecnologia, fundos regionais constitucionais, acesso a recursos genéticos e repartição de benefícios, entre outros).

Questão 162.

Há avanços em capacitação de recursos humanos na área de valoração da biodiversidade. O Ministério do Meio Ambiente promoveu cursos de treinamento a partir da publicação do *Manual de Valoração Econômica da Diversidade Biológica*, produzido em 1998 pelo economista Ronaldo Serôa da Motta com a colaboração, para os estudos de caso, de José Ricardo Brun Fausto (assistente de pesquisa da CEMA/IPEA), Carolina